



## **AVISO DE CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES/AS – PROJETO DE EXTENSÃO RESTAURAVIAS**

**Projeto RestauraVias: Práticas restaurativas em casos de tráfego de veículos com excesso de peso em rodovias (Registro no SIEX-UFU sob o n. 36697).**

O Centro de Justiça Restaurativa da Universidade Federal de Uberlândia (CEJURE-UFU), no uso de suas atribuições e em cooperação com o Ministério Público Federal, torna pública a abertura do Processo de Credenciamento de Facilitadores/as de Justiça Restaurativa para atuação no Projeto RestauraVias, conforme Resolução Conjunta CNP/CNMP n.º 10/2020 e Plano de Trabalho (**disponível no link do item DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO RESTAURATIVAS**).

### **DO OBJETO:**

- O presente Aviso de Credenciamento tem por objeto selecionar facilitadores (as) restaurativos (as) para atuação nas sessões de Justiça Restaurativa aplicadas a casos de tráfego de veículos com excesso de peso em rodovias federais, no âmbito do Projeto RestauraVias.
- Os (As) facilitadores (as) selecionados (as) desempenharão atividades de planejamento e condução de práticas restaurativas, registro, monitoramento e acompanhamento de acordos restaurativos.

### **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Formação completa em Justiça Restaurativa (teórica e prática) conforme Plano Pedagógico Mínimo do CNJ e carga horária total mínima de 70 horas (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/justica-restaurativa/plano-pedagogico-minimo-orientador-para-formacoes-em-justica-restaurativa/>);
- Disponibilidade para atuar no Projeto RestauraVias, conforme previamente agendado entre os gestores do projeto e o/a facilitador/a selecionado/a, desde que no período das 8 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, modalidade remota ou presencial, a depender da demanda dos trabalhos no CEJURE/UFU.
- Possuir conhecimentos básicos em ferramentas de edição de texto (Word) e habilidade em redação para confecção de atas e documentos;



- Ter acesso a equipamento, internet e conhecimento das ferramentas virtuais para as sessões e atividades que serão realizadas no formato virtual;
- Ter disponibilidade para participar integralmente do curso de aperfeiçoamento para facilitadores/as restaurativos/as, que será realizado:

- a) no dia 25/02/2026 das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- b) no dia 26/02/2026 das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas;
- c) no dia 27/02/2026 das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas

**Local:** Sala de reuniões do CIEPS-UFU (Obs.: a participação será preferencialmente de forma presencial e não haverá custeio para participantes, com possibilidade de participação remota apenas em casos excepcionais e devidamente justificados).

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições serão exclusivamente pelo correio eletrônico: [restauravias.cejureufu@gmail.com](mailto:restauravias.cejureufu@gmail.com) , com envio em PDF (modelo do formulário de inscrição no Anexo I).
  - a) Certificado ou comprovante de formação completa em Justiça Restaurativa (teórica e prática), conforme o Plano Pedagógico Mínimo do CNJ;
  - b) Documento de identidade e CPF;
  - c) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*;
  - d) Ficha de Cadastro de Facilitador/a (Anexo I);
- Assunto: INSCRIÇÃO – Nome Completo – Aviso de Credenciamento de Facilitador/a.
- As inscrições para o credenciamento serão gratuitas e **iniciar-se-ão às 08h00 do dia 26/01/2026 e terminarão às 23h59 no dia 06/02/2026**, prorrogável a critério da Coordenação-Geral do Projeto;
- As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário descrito no Anexo I deste Aviso de Credenciamento.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) FACILITADOR (A):**

- a) Conduzir sessões de justiça restaurativa e encontros individuais;
- b) Preparar participantes;
- c) Elaborar registros, atas e devolutivas;
- d) Participar de reuniões técnicas e supervisões;
- e) Cumprir fluxos e protocolos do Projeto RestauraVias.



**DAS BOLSAS:**

- O(s)/A(s) facilitador(es)/(as) restaurativo(s)/(as) nomeado(s)/(as) pelo coordenador do Projeto RestauraVias receberá(ão), a título de bolsa pela participação no projeto de extensão, a ser paga pela FAU/UFU - Fundação de Apoio Universitário, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por sessão restaurativa realizada da qual participar;
- Considera-se sessão restaurativa, a sessão de estudo de caso acompanhado pela equipe interna do Projeto RestauraVias, bem como aquelas sessões restaurativas em que houve a presença dos (as) demais participantes convidados (as) previamente para a sessão, tendo ocorrido no mínimo a abertura da sessão e a explicação sobre o procedimento restaurativo;

**Obs.: Os (As) Servidores (as) da UFU, Justiça Federal e Ministério Público que se inscreverem não poderão ser remunerados em razão do art. 7º, Inciso II da Resolução Conjunta 10 CNJ/CNMP de 29 de maio de 2024.**

**DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:**

- O resultado do credenciamento será comunicado no sítio da Faculdade de Direito da UFU, através do correio eletrônico dos/as inscritos/as no dia 11/02/2026 e estará disponível para consulta ao público nos murais da Faculdade de Direito, Bloco 3D, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG.

**DO DESLIGAMENTO:**

- O desligamento do/a facilitador/a ocorrerá por descumprimento de normas, desempenho insuficiente, ausência em formações ou violação de sigilo.

**DA VIGÊNCIA:**

- O credenciamento do (a) facilitador (a) terá vigência de 10 (dez) meses, podendo tal prazo ser prorrogado a critério das entidades envolvidas no projeto RestauraVias;

**DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO RESTAURATIVAS:**

- Acesso pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1-msg7vYTWeIJnIRAx44leETUDpNVPa1/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1-msg7vYTWeIJnIRAx44leETUDpNVPa1/view?usp=drive_link)



**ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJETO RESTAURAVIAS**

1. Nome:
2. Formação acadêmica (curso–instituição–ano de conclusão):
3. Documento de identidade (informar no expedidor e data de expedição):
4. CPF:
5. Título de eleitor (informar zona e seção):
6. Endereço completo (informar CEP):
7. Correio Eletrônico:
8. Telefone com DDD:
9. Profissão atual (informar empregador e cargo/função):

(  ) Declaro ter lido e estar de acordo com todos os termos do edital de seleção.  
(  ) Declaro ter disponibilidade para participar do curso de formação e para atuar como Facilitador (a) Restaurativo(a) no CEJURE-UFU, bem como minha plena ciência de que caso aprovado no Curso de Formação deverei firmar Termo de Compromisso para a prestação de serviços como Facilitador (a) Restaurativo , conforme demanda do Projeto RestauraVias, pelo período mínimo de 10 (dez) meses, prazo este a ser computado após a designação como Facilitador (a) do Projeto RestauraVias.

Assinatura e nome completo: